



SEBRI/CAO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1491/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 17 de maio de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.019375.2017-40, de 2 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer de Força Executória nº 00061/2017/ESTAG/PFRN/PGF/AGU relativo ao Processo Judicial nº 0803813-50.2017.4.05.8400,

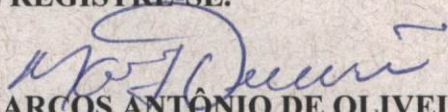
RESOLVE:

I – REESTABELECEr os efeitos da Portaria nº 169/2016-DG/CNAT, de 1º de março de 2016.

II – RETIFICAR a Portaria nº 390/2017-Reitoria/IFRN, de 16 de fevereiro de 2017, visando à correção das progressões concedidas ao servidor **JOÃO PAULO QUEIROZ DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1721895, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação à Distância, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 56/2010-DG/AP/IFRN, de 14 de outubro de 2010.	"[...] a partir de 14 de outubro de 2010 [...]"	"[...] a partir de 25 de maio de 2010 [...]"
Portaria nº 2304/2011-Reitoria/IFRN, de 2 de dezembro de 2011.	"[...] a partir de 14 de outubro de 2012 [...]"	"[...] a partir de 25 de novembro de 2011 [...]"
Portaria nº 178/2013-DG/ZN/IFRN, de 18 de junho de 2013.	"[...] a partir de 14 de abril de 2014 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 25 de maio de 2013 [...]"
Portaria nº 733/2014-DG/CNAT/IFRN, de 19 de setembro de 2014.	"[...] a partir de 14 de abril de 2016 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 1º de março de 2014 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Reitor em Exercício

